



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

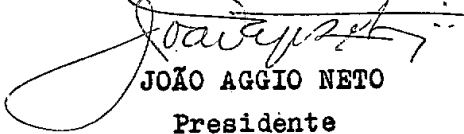
RESOLUÇÃO Nº 81

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

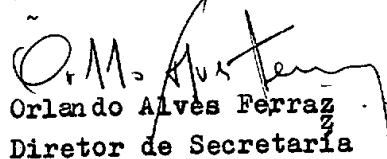
Artº 1º)- Sómente com a assinatura de dois têrços dos vereadores que compõem à Câmara poderá a Mesa da Casa receber para submeter a objeto de deliberação projeto de resolução concedendo título de cidadania pirassununguense, de qualquer natureza.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de junho de 1962.


JOÃO AGGIO NETO
Presidente

Publicada na Portaria desta
Câmara na data supra.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria